



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

ATO DE HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de futuras e eventuais recapagens de pneus de veículos e maquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme termo de referência anexo I do edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: JOSÉ MARGREITER ME - CNPJ: 10.991.187/0001-96, com o valor total dos itens de 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Empresa: AGRO & TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 06.312.945/0001-25, com o valor total dos itens de 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de Setembro de 2016.


MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
- Prefeito Municipal -

da na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de Setembro de 2016.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

Gerenciador

Weverton Ancelmo P. de Sousa

Pregoeiro

K M E IMAGENS LTDA - ME

CNPJ: 22.813.816/0001-77

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016

Ato de homologação

pregão PRESENCIAL Nº 032/2016

OBJETO: Pregão presencial Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de futuras e eventuais recapagens de pneus de veículos e maquinas da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, conforme termo de referência anexo I do edital. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: JOSÉ MARGREITER ME - CNPJ: 10.991.187/0001-96, com o valor total dos itens de 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Empresa: AGRO & TRUCK'S RENOVADORA DE PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 06.312.945/0001-25, com o valor total dos itens de 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de Setembro de 2016.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 038/2016

PREGÃO: Nº 031/2016

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

A presente licitação tem por objeto o Pregão Presencial modelo Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Médicos Para Realização de Exames de Ultrassonografia. Realizados por Profissionais Médico Regularmente Credenciado Pelo Conselho Federal de Medicina e Reconhecido Pela Sociedade Brasileira de Ultrassonografia com Capacitação Comprovada em US geral, US Obstétrico, US Ginecológico, US Musculoesquelético, US Tireoide, US Doppler em Medicina Interna e Ginecologia e Obstetria, Para Atender a Demanda Do Pronto Atendimento Municipal PA e PSF.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT, situada na Rua A, 367, Jardim Santa Inês, inscrita no CNPJ: 04.317.362/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Lotes 10 e 11, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste - MT, portador da Cédula de Identidade - Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, doravante denominada GERENCIADORA e com a empresa abaixo relacionada, dora-

vante denominada FORNECEDORA, ACORDAM procederem, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 031/2016, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Pregão Presencial, conforme as Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedora: K M E IMAGENS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 22.813.816/0001-77, sediada na Rua Maçoio, nº. 337, Centro, Campo Verde - MT, CEP - 78.840-000, neste ato representado pela sua procuradora, Sr.ª. Claudia Helena Schmitt Quedi, Portador da Carteira de Identidade nº. 1104663-5, expedida pela SSP/MT, CPF nº. 691.140.211-53.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	720	Abdômen Total	R\$180,00
02	720	Abdômen Superior	R\$110,00
03	720	Abdômen Inferior	R\$110,00
04	720	Vesícula e Vias Biliares	R\$110,00
05	720	Aparelho Urinário Masculino e Feminino	R\$110,00
06	720	Próstata Via Abdominal	R\$110,00
07	720	Endovaginal	R\$110,00
08	720	Mamas	R\$110,00
09	720	Tireoide	R\$110,00
10	720	Parede Abdominal	R\$110,00
11	720	Lesões Cutâneas Isoladas	R\$110,00
12	720	Morfológico Fetal	R\$250,00
13	720	Musculoesqueléticos	R\$180,00
14	720	Vasculares	R\$0,00
15	720	Próstata Trans-retal	R\$180,00
16	720	Bolsa Escrotal e Pênis	R\$180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SERVIÇO

1.0. Este instrumento tem por objetivo a Futura e Eventual Contratação de Serviços Médicos Para Realização de Exames de Ultrassonografia. Realizados por Profissionais Médico Regularmente Credenciado Pelo Conselho Federal de Medicina e Reconhecido Pela Sociedade Brasileira de Ultrassonografia com Capacitação Comprovada em US geral, US Obstétrico, US Ginecológico, US Musculoesquelético, US Tireoide, US Doppler em Medicina Interna e Ginecologia e Obstetria, Para Atender a Demanda Do Pronto Atendimento Municipal PA e PSF.

Não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) serviços(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, através da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os serviços/produtos deverão ser entregues no almoxarifado central desta Prefeitura Municipal ou em outro local que esta indicar na ordem de fornecimento.

4.1. Os serviços/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de Santo Antônio do Leste/MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder